



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 13 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 546



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

Exercício: 2022

** Elotech **
13/01/2022
Pág. 1/1

Decreto nº 7/2022 de 13/01/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, DO uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1644/2021 de 17/11/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$5.500,00 (cinco mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | | |
|---------------------------|--|--|-----------------|
| 11.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 11.030.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANCAO E DO ADOLESCENTE | | |
| 11.030.08.243.0041.6.004. | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA | | |
| 492 - 3.3.90.36.00.00 | 33939 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 5.500,00 |
| | Total Suplementação: | | 5.500,00 |

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 13 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 546



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

Exercício: 2022

** Elotech **
13/01/2022
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 13 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 546

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO - Nº 001/2022**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI CONFORME LC 123/2006 E ALTERAÇÕES

O Município de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, torna público a abertura de licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo “**Menor Preço/Por Item**”, que fará realizar às **09:00 horas, do dia 26 de janeiro de 2022**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Paraná, nº 77, Centro, que tem como objeto a seleção de propostas para **Contratação de empresa para serviços de transporte escolar rural linha Bom Sucesso/Fazenda Jota Jota/Santo André/São José/Pantelaria, para o ano letivo do ano de 2022.**

Obs: O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço poderão ser examinados e fornecidos junto ao Pregoeiro do município sito a Praça Paraná, 77, Centro, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, Telefone: 43-3442-1460/2367, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do site www.bomsucesso.pr.gov.br, Portal Transparência, na aba “Licitações”

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR, 13 de janeiro de 2022.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 13 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 546

PORTARIA Nº-27/2022.

DATA: 13 de janeiro de 2022.

-concede férias-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Maria Roseli Sponqueado, matrícula nº-200267-cargo Zeladora -30 (trinta) dias de férias , relativo ao período aquisitivo de 20/07/20 a 19/07/21, para usufruir de 07/01/22 a 05/02/22, retornando suas atividades normais em 07/02/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/01/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 13 de janeiro de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL